



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

22 TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 119/2018-TJPE**, CELEBRADO ENTRE O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** E A **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Adalberto de Oliveira Melo**, portador do RG nº 880.925 – SSP/PE e do CPF nº 051.466.234-49, e na sua ausência e/ou impedimentos legais, ora pelo Primeiro Vice-Presidente, Desembargador **Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, portador do RG nº 880.463 – SSP/PE e do CPF/MF nº 103.955.474-15, ora pelo Segundo Vice-Presidente, Desembargador **Antenor Cardoso Soares Júnior**, portador do RG nº 886.348 – SSP/PE e do CPF nº 102.032.144-04, e a empresa **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S/A**, com sede na Rua do Apolo, nº 81, bairro do Recife, Recife/PE, CEP nº 50.030-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.214.736/0001-49, representada pelo seu Diretor Presidente **Antônio Rego Valença**, portador do RG Nº 2.893.170 SSP/PE e do CPF Nº 649.361.474-00, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018-TJPE (firmado em 18/12/2018), conforme **Processo nº 00023997-62.2019.8.17.8017 (Proc. nº 1930/2019-CJ)**, com fulcro no art. 57, incisos IV e II, da Lei nº 8.666/93, para os Lotes 01 e 02, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, em 12 (doze) meses, com efeitos a partir de **18/12/2019**, do prazo estabelecido na Cláusula Segunda, ora aditado, cujo objeto trata do fornecimento de subscription das licenças de uso da plataforma Liferay, incluindo atualização tecnológica, e serviço técnico especializado, cindido em 02 lotes, para suprir as necessidades do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE.

2. As despesas havidas ficarão a cargo das seguintes informações orçamentárias: projeto nº 15127, ação 4241, subação A592, rubrica 4.4.90.40, fonte 0124000000, no valor de R\$ 335.834,38 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais, trinta e oito centavos), e no projeto nº 15128, ação 4241, subação A592, rubrica 3.3.90.40, no valor de R\$ 255.804,24 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais, vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 591.638,62, cuja dotação orçamentária e programação financeira serão liberadas por meio da LOA 2020.

3. O valor global permanece inalterado no importe de R\$ 591.638,62 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e oito reais, sessenta e dois centavos).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife 12 de Dezembro de 2019.

Adalberto de Oliveira Melo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Desembargador

Antônio Rego Valença
PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A
Antônio Rego Valença

Antônio Valença
PITANG CONSULTORIA S/A
Diretor - Presidente

Testemunhas:

1-

Guilherme Dantas

(nome/CPF) 693.058544-00

2-

Renato Wanderley Figueira

(nome/CPF)

Renato Wanderley Figueira
Gerente de Negócios
CPF 779 659.304-04